



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 205/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária anual para 2018.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1141 de 07 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Despesa	339093	Indenizações e Restituições	
Valor em R\$			14.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Despesa	319013	Obrigações Patronais	
Valor em R\$			1.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 15.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento Municipal de 2018 conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

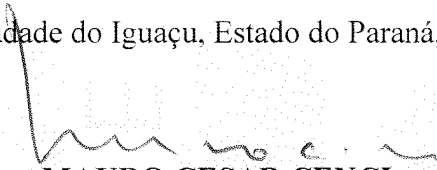
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 15.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 26 de dezembro de 2018.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO N°. 1761 ANO VII DE 27/12/2018
Pagina n° 053
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>